

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006
DE 26/09/2006

“Concede Prêmio Promoção e Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Prêmio Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”, instituído pela Resolução nº. 246/03, de 26 de abril de 2003, aos seguintes agraciados:

I - Categoria Personalidade: Ana Maria Oliveira Rodrigues;

II - Categoria Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º - O Prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 12 de outubro de 2006, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 26 de setembro de 2006.



Paulo César de Carvalho
Presidente



Jaime Sevilho Barbedo
1º Secretário